



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

Decreto nº 133/2021 de 22/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 615/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 109.812,56 (cento e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
04.002.28.843.0000.2.007.	AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA		
44 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.800,00
05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO		
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO		
05.001.04.122.0040.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
61 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.081,92
06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE		
06.001.12.122.0040.2.013.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES		
103 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.540,87
07	SECR MUN DE SAUDE		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.002.10.301.0160.2.026.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA		
420 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		26.260,33
422 - 3.3.90.30.00.00	01499 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
10.001.04.122.0013.2.043.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA		
761 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.129,44
Total Suplementação:			109.812,56

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2021

04.002.28.843.0000.2.007.	AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	
43 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.800,00
05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO	
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO	
05.001.04.122.0040.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
55 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
56 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.323,18
05.001.06.182.0040.2.012.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	17.758,74
06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.365.0220.2.016.	MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL	
168 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	3.540,87
07	SECR MUN DE SAUDE	
07.001	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.025.	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
365 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.026.	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
423 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.260,33
427 - 3.3.90.32.00.00	01499 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.04.122.0013.2.043.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
760 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
762 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.129,44
Total Redução:		109.812,56

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 22 de julho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal